



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 649/83

DE 30 DE JUNHO DE 1983.

Dispõe sobre a denominação
de logradouro público.

A Câmara Municipal de Paraty decreta, e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado "ANTONIO OLIVEIRA VIDAL a atual/
rua do Matadouro.
- Art. 2º - O Prefeito Municipal tomará as providências admi-
nistrativas para a efetivação da presente Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pública-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 30 de Junho de 1983.



EDSON DÍDIMO LACERDA

Prefeito Municipal